



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018
P.A. Nº 023/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil, **Orquestra Jovem das Gerais**, com sede na rua Dinamarca, 40, Glória, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32340-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.280.984/0001-37, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. José Eustáquio dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº M-3.689.399/SSPMG e inscrito no CPF/MF sob nº 109.142.426-87, doravante denominada **OSC**, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de Dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de Fevereiro de 2017, resolvem firmar a presente modificação ao Termo de Fomento nº. 014/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento promove a alteração da **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do Termo de Fomento nº 014/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 023/2018 – Inexigibilidade nº 006/2018, prorrogando a vigência até 31 de dezembro de 2019 para execução do objeto “desenvolvimento de ações do projeto “NOVOS TEMPOS DE CIDADANIA”, aprovado pela Resolução nº 17/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

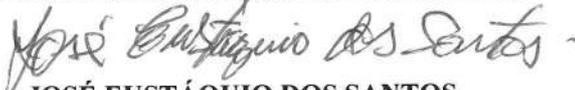
Permanecem inalteradas as condições não alcançadas pelo presente aditamento, inclusive, às relativas aos prazos e forma de prestação de contas parcial e final.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

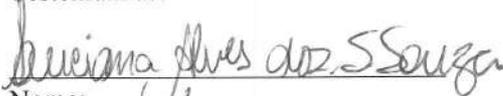
Contagem, 7 de outubro de 2019.

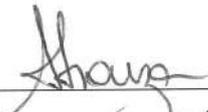

Maurício Rangel de Souza
Subsecretário de
Desenvolvimento Social
Matrícula: 0120407-4
LUZIA MARIA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL


JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS
PRESIDENTE ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Testemunhas:


Nome:
RG: MG 7414123
CPF: 032 287866 - 76


Nome:
RG:
CPF:
Sílvia Araújo de Souza
Diretora de Parcerias
Matrícula: 0135794